

PORTARIA Nº 174 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença Prêmio a servidor efetivo, do Município de São Cristóvão.

A **SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos dos arts. 1º e 222º da Lei Complementar nº 69/2022 e art. 2º do Decreto nº 210/2022, de 26 de maio de 2022, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a MAGNA AUGUSTA DOS SANTOS, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.022.905-xx e matrícula nº 0008725, Executor de Serviços Básicos do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio 2010/2015, a partir de 01 de julho de 2025 até 28 de setembro de 2025.

São Cristóvão, 16 de junho de 2025.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 01/2025

11ª CONVOCAÇÃO
DE 17 DE JUNHO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, no período de **17 a 23 de junho de 2025, das 09 às 13 horas, munidos dos documentos listados no Anexo I.** (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 01 de 25 de janeiro de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 13.4. O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do Processo Seletivo;

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
22	CLOVES PEREIRA DA SILVA	0
23	JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS	0
24	LUCAS DOS SANTOS	0
25	JOSEVAL BATISTA DOS SANTOS	0
26	ANDERSON LUIZ DA SILVA SANTOS	0
27	EMILIO DE SOUZA	0
28	ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS	0
29	MARCIO JOSÉ SANTOS	0
30	MARK ROBERT ROLEMBERG FERREIRA	0
31	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS SALES	0
32	CARLOS MAGNO DA PAIXÃO	0
33	ROGERIO CARDOSO MELO DE JESUS	0
34	SIRLANDIO CÉSAR DOS SANTOS	0

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 17 de junho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

- ☐ Cédula de Identidade;
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Categoria B para o cargo de Motorista, Categoria D ou E para o cargo de Motorista de Transporte Escolar
- ☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ☐ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- ☐ Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- ☐ Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- ☐ Certidão de Casamento, se casado(a);
- ☐ Certificado válido de realização do curso de condutor de transporte escolar para o cargo de motorista de transporte escolar;
- ☐ Documento válido, emitido por órgão oficial, que comprove inexistência de infrações que desclassifiquem o candidato;
- ☐ Comprovante válido de exame toxicológico para o cargo de motorista de transporte escolar;
- ☐ Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- ☐ No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- ☐ Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- ☐ Atestado de Estadual de Antecedentes Criminais: Pontos de atendimento do Instituto de Identificação de Sergipe
- ☐ Atestado Federal de Antecedentes Criminal;
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- ☐ Certidão Negativa Criminal, Cível e Penal (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- ☐ Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- ☐ Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- ☐ PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____**TELEFONE:** _____**E-MAIL:** _____